

Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... Cr\$ 0,50

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 0,60

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

SUMARIO

ATOS DO INTERVENTOR FEDERAL

Decreto-lei n. 15.867, de 2 de julho de 1946 (Retificação).
Decreto-lei n. 15.900, de 18 de julho de 1946.
Decreto n. 15.901, de 18 de julho de 1946.
Palácio do Governo — Processos despachados pelo Interventor Federal.

SECRETARIA DO GOVERNO

Decretos lavrados no Departamento do Serviço Público.
Departamento do Serviço Público — Decreto de 18 do corrente.
Universidade de São Paulo — Decreto de 16 do corrente.
Fazenda — Decretos de 18 do corrente.
Educação e Saúde Pública — Decretos de 18 do corrente.

SECRETARIA DO GOVERNO

Atos do Secretário do Governo:
Departamento do Serviço Público — Apostila.
Departamento das Municipalidades — Ato.
Departamento Estadual de Informações — Ato do Diretor Geral.
Departamento Estadual de Estatística — Portarias.

Universidade de São Paulo — Diretoria de Contabilidade — Pagamentos autorizados.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ESTADO — 67.a Sessão Ordinária, em 2 do corrente — Pareceres — Expediente da Presidência — Resoluções — Diretoria Geral — Expediente.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGOCIOS DO INTERIOR — Diretoria Geral — Ato — Requerimentos despachados.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA — Diretoria do Pessoal — Ato do Secretário — Despachos — Apostilas — Serviço de Prontuários — Requerimento despachado — Diretoria do Expediente — Requerimento despachado — Escala do Serviço Policial.

SECRETARIA DA FAZENDA — Pagamentos — Despacho do Secretário — Subdiretoria Geral — Pagamentos autorizados — Departamento da Receita — Expediente — Diretoria de Serviços Mecânicos — Departamento da Despesa — Expediente — Serviços Extraordinários — Departamento de Caixas, Valores e Contas — Expediente — Diretoria de Tomada de Contas — Instituto de Previdência — Expediente — Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio — Ato do Secretário.

SECRETARIA DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA — Diretorias de Informações — Processos despachados — Diretoria do Expediente — Ato — Superintendência do Ensino Profissional — Departamento de Saúde — Expediente — Divisão do Serviço do Interior — Ato do Diretor — Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional — Diretoria de Assistência a Psicopatas.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — Ato — Despachos — Departamento de Estradas de Rodagem.

EDITAIS DO EXECUTIVO.

DIARIO DOS MUNICIPIOS

Prefeitura do Município de São Paulo — Despachos do Prefeito — Portaria — Secretaria das Finanças — Ato do Secretário — Secretaria de Cultura e Higiene — Expediente — Editais.

BOLETIM FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL — Acordãos — Expediente.

IN EDITORIAIS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

DECRETO-LEI N.º 15.867, DE 2 DE JULHO DE 1946

Dispõe sobre a reestruturação da carreira de Oficial Administrativo e dá outras providências.
RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

Artigo 8.º — “Os ocupantes dos cargos da carreira de Oficial Administrativo, dos cargos de Assistente de Administração e os mencionados nos artigos 5.º, 6.º e 7.º, deste decreto-lei não terão direito ao abono provisório, concedido pelo decreto-lei n. 14.938, de 17 de agosto de 1945.

Lê-se:

Artigo 8.º — “Os ocupantes dos cargos da carreira de Oficial Administrativo e os mencionados nos artigos 5.º, 6.º e 7.º, deste decreto-lei não terão direito ao abono provisório concedido pelo decreto-lei n. 14.938, de 17 de agosto de 1945.

DECRETO N.º 15.900, DE 18 DE JULHO DE 1946

Aprova contrato de locação de prédio celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública e o senhor Oliveira Zeitzani.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica aprovado o contrato celebrado entre a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública e o senhor Oliveira Zeitzani, para locação, pelo prazo de cinco anos, a contar de 1.º de janeiro do corrente exercício, mediante o aluguel mensal de Cr\$... 400,00 (quatrocentos cruzeiros), do prédio sito a rua 15 de Novembro — Largo da Matriz — em Nhandeara, destinao ao funcionamento da Delegacia de Polícia daquela localidade.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 18 de julho de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

Pedro A. de Oliveira Ribeiro Sobrinho
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 18 de julho de 1946.
Cassiano Ricardo — Diretor eGral.

DECRETO N. 15.901 DE 18 DE JULHO DE 1946

Dispõe sobre extensão do regime de tempo integral a cargos docentes da Universidade de São Paulo.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 7.º, item I, do Decreto-lei Federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e ouvida a Comissão permanente instituída pelo Decreto-lei n. 14.651, de 10 de abril de 1945,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica estendido o regime de tempo integral a 5 cargos de Professor Catedrático, padrão “P”, da Parte Suplementar do Quadro do Ensino, lotados: 2 (dois) na Faculdade de Medicina Veterinária (12.a cadeira — Terapêutica, Farmacologia e Arte de Formular e 10.a ca-

deira — Indústria, Inspeção e Conservação dos Produtos Alimentícios de Origem Animal) ocupados pelos Drs. Gabriel Sylvestre Teixeira de Carvalho e Paschoal Mucchiolo; 2 (dois) na Escola Politécnica (cadeira isolada n. 29 — Bio. Química e cadeira reunida n. 28 — Química Tecnológica Inorgânica, Química Tecnológica Orgânica) ocupados pelos Drs. Renato Fonseca Ribeiro e Paulo Guimarães da Fonseca; e um (1) na Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” (3.a cadeira — Botânica, Botânica Descritiva Geral) — ocupado pelo Dr. Walter Radamés Accorsi, de acordo com o parecer n. 44.46 e os demais nos termos do parecer n. 28, da citada comissão.

Artigo 2.º — Os títulos de nomeação dos funcionários abrangidos por este Decreto serão apostilados pelo Reitor da Universidade de São Paulo para declarar o novo regime a que estão sujeitos e para efeito de percepção do acréscimo correspondente ao regime de tempo integral, de conformidade com o art. 14 do Decreto-lei 14.651, de 10 de abril de 1945.

Artigo 3.º — As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário.

Artigo 4.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 18 de julho de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

Plínio Caiado de Castro.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 18 de julho de 1946.

Cassiano Ricardo

Diretor Geral.

PALACIO DO GOVERNO

Processo despachado pelo Interventor Federal, em 17 do corrente:

Do Departamento do Serviço Público. Transmite processo da Secretaria da Educação em que se propõe a admissão, como contratado, do dr. Sebastião Garcia de Barros, para exercer, por 4 anos, o cargo de Médico-Chefe de Posto de Assistência Médico-Sanitário, do Departamento de Saúde. (SG 1.239-46): — “De acordo”.
Em 18 do corrente:

Da Secretaria da Segurança Pública. Propõe a nomeação interina de Tercio Jarbas de Moura, para exercer cargo de escrivão de polícia, inicial de carreira, em vaga existente. (SG. 1.094-46): — “De acordo”;

da Cruz Vermelha Brasileira. Recorre de despacho do Secretário da Fazenda, que lhe indeferiu pedido de isenção de taxas dos serviços de águas e esgotos, sobre determinados prédios, de sua propriedade. (SI. 7.047-45): — “Dou provimento ao recurso, de acordo com o parecer da Consultoria Jurídica da Secretaria do Governo”;

da Secretaria da Justiça. Propõe nomeação interina de Tarciso Moreira de Carvalho, para exercer o cargo de enfermeiro da Seção de Taubaté, da Penitenciária do Estado. (SG. 1.667-46): — “Autorizo”;

da Secretaria da Segurança Pública. Propõe a admissão interina de Nassim Cali, para exercer o cargo de escrivão de polícia em vaga existente. (SG. 2.644-46): — “De acordo”;

da Secretaria da Educação. Propõe a nomeação interina de Alice Martins, para exercer o cargo de escri-

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

Diretor: SUD M ENNUCCI

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator secretário efetivo.

JOAO DE OLIVEIRA FILHO

Redator secretário substituto: J. B. MARIO PATI

Rua da Gloria ns. 358-364 - C. Postal, 231-B

tarária, inicial de carreira, em vaga existente, na Escola Técnica “Getúlio Vargas”. (SG. 2.723-46): — “De acordo”;

da Secretaria da Segurança Pública. Propõe a admissão interina de Joaquim Baptista da Silva, para exercer o cargo de escrivão de polícia, classe “E”. (SG. 2.437-46): — “Autorizo”;

da Secretaria da Educação. Propõe a nomeação interina de Gilberto Celso Siqueira, para exercer cargo de escrivão, inicial de carreira, no Departamento de Profilaxia da Lepra. (SG. 2.997-46): — “De acordo”;

de Francisco Braga ruho, funcionario adido à Secretaria da Fazenda. Recorre de ato do titular daquela Pasta que lhe aplicou a pena de suspensão por dez dias. (SI. 6.222-45): — “Dou provimento ao recurso de acordo com o parecer do D. S. P.”;

da Viação Aérea São Paulo S/A. “Vasp”. Recorre do despacho do Secretário da Fazenda que lhe indeferiu pedido de restituição do imposto de transmissão “inter-vivos”. (SG. 2.368-46). — “Dou provimento ao recurso, de acordo com o parecer da Consultoria Jurídica da Secretaria do Governo”;

de Leonardo Pinto, funcionario da Prefeitura Municipal de São Paulo. Recorre de despacho do Prefeito da Capital que lhe indeferiu pedido de pagamento de vencimentos a que se julga com direito. (SG. 256-43): — “Mantenho o despacho anterior”;

da Secretaria da Educação. Transmite expediente em que Elisa Franco Melrelles, professora primária, recorre de despacho do Secretário da Educação que lhe indeferiu pedido de pagamento de gratificação, a que se julga com direito. (SI. 4.922-45): — “Mantenho o despacho recorrido”;

da Secretaria da Educação. Encaminha processo em que Luiz dos Santos solicita reconsideração do despacho que o exonerou do cargo de professor interino, de latim, do Colégio Estadual de Santos. (SI. 383-46): — “Arquive-se”;

da Secretaria da Segurança Pública. Sobre renovação, por um ano, do contrato do dr. Diogo Del Bosco, para exercer função de chefe no Departamento de Comunicações e Serviço de Rádio Patrulha. (SG. 2.533-46): — “De acordo”;

Da Secretaria da Educação. Sobre nomeação interina de Maria Aparecida Scorsafava Berenice Granta Coimbra, Vania Botelho do Nascimento e Delcy Checchia, para cargos vagos, lotados em dependências daquela Secretaria. (SG. 2.828-46): — “De acordo”;

de Herbert Pinto de Carvalho. Solicita readmissão no funcionalismo público estadual. (SG. 1.104-46): — “Autorizo a readmissão em cargo inicial da carreira de